

ATO Nº 20.917/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 427339/2017, resolve tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental do dia 27 de janeiro de 1993, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 05, que colocou à disposição da Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso/Núcleo Regional de Ensino Superior de Sinop, no período de 01/01/93 à 31/12/93, sem ônus para o órgão de origem, ILÁRIO STRAUB, CPF nº 296.970.349-15, Professor Efetivo, lotado na E.E.P.S.G. "Nilza de Oliveira Pipino", no município de Sinop.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34f8c3f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar